



MUNICIPIO DE NOVO BRASIL

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

“DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 49º/2024.

O PREFEITO MUNICIPAL, GABRIEL GOMES ALVES DE CASTRO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO a necessidade de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DA GRADE ARADORA, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES..

CONSIDERANDO o Despacho do Departamento TRANSPORTE, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

CONSIDERANDO a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: SECRETARIA MUL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA, declarando previsão orçamentária com saldo disponível.

CONSIDERANDO as dotações associadas ao procedimento licitatório:

Ficha	Órgão	Unidade	Função	Subfunção	Programa	Ação	Elemento	Fonte	Origem	Valor Objeto
137	4	31	20	606	25	667	3.3.90.30	100	Municipal	1.541,95

CONSIDERANDO por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVE:

Art.1.º **DISPENSAR** a realização de licitação, nos termos Art. nº 75 da Lei 14.133/21- Inciso I e suas alterações, para:

MORA & ROCHA LTDA, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 02.771.665/0001-24, estabelecida no endereço RUA CARAJÁS, 14, CENTRO, 76.270-000, JUSSARA - ESTADO DE GOIAS - GO.

LOTE /ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE.	UNID.	VALOR ESTIMADO	VALOR VENCEDOR
1/1	23645 - MANCAL G.A OLEO 243MM 1.3/4 0501040081 CAR	CARELLI	1,00	PC	1.002,90	1.002,90
1/2	25635 - CARRETEL SEP. GRADE ARADORA 1.5/8 262MM 25		2,00	PC	269,525	269,525
TOTAL VENCEDOR						1.541,95

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

TRANSPORTE de NOVO BRASIL-GO, aos 19/03/2024.

GABRIEL GOMES ALVES DE CASTRO
PREFEITO MUNICIPAL